



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07030001276/11	21/10/2011 10:54:00	NUCLEO PARACATU
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00195146-6 / RODOLFO DA SILVA BARBOSA		2.2 CPF/CNPJ: 339.044.216-20	
2.3 Endereço: FAZENDA SANTA ROSA, 0		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: PARACATU		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.600-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00195146-6 / RODOLFO DA SILVA BARBOSA		3.2 CPF/CNPJ: 339.044.216-20	
3.3 Endereço: FAZENDA SANTA ROSA, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: PARACATU		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.600-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Santa Rosa		4.2 Área Total (ha): 26,6000	
4.3 Município/Distrito: PARACATU		4.4 INCRA (CCIR): 4040800133668	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: R-4-20607 Livro: 02 Folha: 20195 Comarca: PARACATU			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:	
	Y(7):	Fuso:	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,14% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			26,6000
Total			26,6000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Agricultura			5,0000
Total			5,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				4,3000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso		200,0000	m3	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		2,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso		0,0000	m3	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		2,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				2,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerradão				2,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SAD-69	23K	355.575	8.101.250
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura				2,0000
Total				2,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		170,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta 22%, Muito Alta 28%, Baixa 2% e Média 51%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Parecer Fazenda Santa Rosa

Intervenção Ambiental em sistema de Corte Raso com Destoca
Processo 0703.0001276/11
Fazenda: Santa Rosa
Município: Paracatu
Proprietário: Rodolfo da Silva Barbosa.

As características da propriedade são as seguintes:

Área total de 26.60,00 ha, incluindo 4,30,00 ha de preservação permanente, 5,32,00 ha de Reserva legal. Área com uso alternativo do solo 3,00 ha Área nativa de cerrado típico e cerradão 13,98,00 há.

Atividade da propriedade: pecuária e agricultura.

TOPOGRAFIA: plano a suave ondulado

SOLO: Latossolo vermelho amarelo.

HIDROGRAFIA: Os cursos d'água presente e o Córrego Riachinho encontra em um ótimo nível de preservação e o Rio Paracatu em sua área de reserva legal comunica com as margens bem preservadas e conservadas do Rio Paracatu formando um corredor ecológico.

VEGETAÇÃO E FLORA: espécies vegetais nativas de maior ocorrência são: Pau-terra da folha larga (*Qualea grandiflora*), Cagaita (*Eugenia dysenterica*), carvoeiro (*Sclerolobium paniculatum*), Sucupira (*Bowdichia virgilioides*), Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*), murici (*Byrsonima coccolobifolia*), lixeira (*Curatella americana*), Jacarandá (*Machaerium opacum*), murici (*Byrsonima verbascifolia*), pau-terrinhá (*Qualea parviflora*), jatoba do cerrado (*Hymanaea stigonocarpa*), tingui (*Magonia pubescens*), Carne de vaca, Bico de Pagagaio, Fel de boi dentre outras espécies.

RESERVA LEGAL: A propriedade possui Reserva Legal averbada através de um AV-6-20.607 A reserva legal e um fragmento único de 5,32,00 há bem locado na sua própria matrícula, encontra ótimas condições conservacionistas formando um corredor ecológico com a AAP do Rio Paracatu.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: Situada ao longo do córrego Riachinho e o Rio Paracatu. O estágio de preservação e conservação são adequados ambientalmente. As características ecológicas identificadas são ideais a sobrevivência dos recursos ambientais ali existentes.

FAUNA: Ocorrem no imóvel animais silvestres, típicos dos cerrados e região, principalmente: (mamíferos, aves, répteis, anfíbios, insetos, aracnídeos, entre outros).

Mediante vistoria in loco levantei as características da área requerida, constatando que a área requerida pelo proprietário foi de 2,00 há e também o aproveitamento de material lenhoso de 200 m³ de lenha da área liberada oriunda da DAIA n° 0011147-D mais no dia 20/09/2012 na vistoria in loco na propriedade verificou que este saldo remanescente de lenha com 200m³ com origem do aproveitamento lenhoso já citado, foi a seguinte encontrou somente vertigens e alguns resíduos de tocos e lenha queimada comprovando que houve um incêndio florestal de origem não identificada sendo confirmado pelo proprietário Roldolfo da Silva Barbosa, o resultado foi o consumo total do material lenhoso remanescente ali existente. O imóvel apresenta as seguintes características cujas análises estão descritas a seguir:

Topografia: Plana a suave ondulada, o que viabiliza a exploração mediante adoção de práticas de conservação de solo e água (terraceamento e cultivos em curvas de nível);

Solo: apresenta o latossolo vermelho amarelo, apresentando todos eles boa aptidão para agricultura, entretanto, como é comum em solos de cerrados, requerem a correção de acidez com uso de calcário agrícola.

Hidrografia: A área requerida não faz divisa diretamente com a área de preservação permanente. Portanto, as medidas de conservação de solo e a existência destas áreas de preservação permanente e Reserva Legal propiciarão a sua adequada proteção e mitigarão os danos aos cursos d'água.

Vegetação: Composta por Cerradão, Espécies mais comuns: Gordinha, Tingui, Angico, Marmelada, Capitão, Sobro, Algodoeiro, Painera, Barbatimão, Sucupira.

A vegetação e flora que estão presentes na área requerida estão significativamente representada e preservada nas áreas com cobertura vegetal natural remanescente principalmente nas áreas de reserva legal e preservação permanente.

Portanto, a exploração de Corte Raso com Destoca e uso do solo, não resultarão em comprometimento significativo à biodiversidade local.

Fauna: Os animais silvestres terão refúgio, abrigo e territórios adequados à sua conservação nas áreas naturais preservadas no imóvel, em especial nas áreas de reserva legal e preservação permanente.

Rendimento Lenhoso:

O rendimento de lenha total: 170 m³.

Aproveitamento de Material Lenhoso: 0,00 m³ (Incêndio florestal).

Foram feita uma amostragem em campo e feito estimativa estatística no NRA de Paracatu para determinar o rendimento lenhoso aproximado. O volume já contempla 15% do volume total de toco e raízes. A conferência do inventário foi feita no NRA de Paracatu. Não foi solicitado pelo proprietário do respectivo processo o corte de nenhuma árvore do pequi e também do ipê amarelo com isso o proprietário não precisa ser adequado na lei 20.308 27 de julho de 2012.

Diante das características levantadas, analisadas e descritas no presente laudo, existe viabilidade técnica para Intervenção Ambiental (Corte Raso com Destoca) e uso alternativo do solo para a atividade de agricultura em área de 2,00 ha, mediante adoção de práticas de preservação e conservação ambiental, porém como o processo será julgado pela comissão paritária, a mesma decidirá pela intervenção ambiental requerida neste processo. Sugiro também que o prazo de autorização do DAIA seja de 2 anos, ou seja, 24 meses, devido aos imprevistos que podem ocorrer durante a exploração florestal de CRCO. Vale ressaltar que devem ser respeitadas as medidas mitigadoras.

Assim sendo o processo 07030001276/11, aguarda o julgamento da Comissão Paritária que é o órgão colegiado, consultivo e deliberativo, subordinado ao SISEMA e composta por representantes do poder público e Sociedade Civil com a finalidade de deliberar sobre pedidos de supressão da vegetação. A propriedade não encontra no entorno de nenhuma unidade de conservação

ambiental.

Conforme o ZEE-MG descreveu a área nos seguintes aspectos:

Vulnerabilidade Natural: Média

Vulnerabilidade do Solo à Contaminação: Baixa

Taxa de Decomposição da Matéria Orgânica do Solo: Média

Susceptibilidade do Solo à Degradação Estrutural: Alta

Solo Simplificado: Latossolo

Probabilidade de Contaminação Ambiental pelo Uso do Solo: Muito Baixa

Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Muito Baixa

Declive: Plano ou Suave-Ondulado

Risco Potencial de Erosão: Muito Baixa

Intensidade das Chuvas: Alta

Exposição do Solo: Baixa

Erodibilidade: Muito Baixa

Medidas Mitigadoras:

Preservação das áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente;

Adoção de Práticas de conservação de solo e água;

Uso do fogo somente com autorização do IEF;

Preservar as espécies protegidas por lei e frutíferas;

Facilitar o deslocamento dos animais silvestres para as áreas preservadas;

Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo.

Não fazer uso do correntão nas operações de desmate.

Medidas Condicionantes:

Realizar o Cercamento da área de Reserva Legal e da área de Preservação Permanente do Rio Paracatu e do córrego Riachinho respeitando a margem da APP mais a faixa de proteção de vegetação nativa de 60 m de largura no prazo de 120 dias depois da emissão da DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LEONEL ARAUJO DA SILVA - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 20 de setembro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Portaria IEF nº 191, de 16 de setembro de 2005.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 81832

17. DATA DO PARECER